



Jaguaribe, 15 de junho de 2022

Edição Nº: 3773

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17.03.01/2022 A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA IRACÍLIA DE SÁ PEREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** apresentadas pelas licitantes habilitadas. Após a análise das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foram **DESCLASSIFICADAS**: 1. C V TOME SERVICOS; 2. D & P CONSTRUCOES EIRELI; 3. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA; 4. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; 5. CONSTRUTORA VIPON EIRELI; 6. MELIUZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 7. AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; 8. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 9. PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; 10. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA; 11. PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA; 12. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; 13. VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; 14. IDEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 15. C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; 16. REAL SERVICOS EIRELI; 17. COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI; 18. R M CLEMENTE CANDIDO; 19. NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA; 20. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 21. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 22. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS; 23. URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA EIRELI e **CLASSIFICADAS**: 24. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES; 25. FERNANDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 26. LARGEM CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS EIRELI; 27. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUCOES; 28. MATOS & ALMEIDA LTDA; 29. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 30. N3 CONSTRUTORA LTDA; 31. PRIME TRANSPORTES LTDA; 32. CONSTRUTORA EXITO EIRELI; 33. CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 34. CMN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; 35. H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI; 36. ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 37. VAP CONSTRUCOES LTDA; 38. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; 39. ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 40. ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 41. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 42. IMPAR SERVICOS LTDA. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **IMPAR SERVICOS LTDA**, vencedora com o Valor Global de R\$ 242.810,41 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos). Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. Jaguaribe/CE, 14 de Junho de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.06.01/2022. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **01 de Julho de 2022 às 11h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANA DA ÁREA QUE COMPREENDE O ACESSO/ENTRADA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 14 de junho de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.05.01/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.05.01/2022** cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO E ORGANIZAÇÃO DA LVIII EDIÇÃO DA EXPOJAGUAR 2022, EXPOSIÇÃO**

AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JAGUARIBE/CE. Que se realizara no dia **29 de Junho de 2022 às 08:00 horas**. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 14 de junho de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe

*** **

DECRETO 1.399, de 15 de junho de 2022. **DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS PELO PADECIMENTO DO SENHOR JOSÉ VALDENIR MORAIS**. O Prefeito **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o padecimento de JOSÉ VALDENIR MORAIS, MORAIS, como era popularmente conhecido, de 68 anos, nascido em 26/09/1953, servidor público estadual, vereador deste Município, no mandato compreendido entre 1997/2000, Vice-Prefeito deste Município, no mandato compreendido entre 01/01/2001 a 31/12/2004, atualmente, responsável pelo DETRAN/CE, neste Município, **ocorrido neste dia 15 de junho de 2022**; **CONSIDERANDO** a referência em generosidade, serenidade, além, essencialmente, do modelo de pai, esposo, filho, irmão, servidor público, amigo; **DECRETA**: Art. 1º Luto oficial em todo o Município de Jaguaribe, pelo período de três dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ VALDENIR MORAIS. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 15 de junho de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

DECRETO N.º 1.400/2022, de 15 de junho de 2022. **DECRETA FERIADO E FACULTATIVO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS PRÓXIMOS DIAS 16 e 17 DE JUNHO, RESPECTIVAMENTE, EM VIRTUDE DA TRADIÇÃO CATÓLICA DE CORPUS CHRISTI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o respeito à religião católica e às tradições dos fiéis; **COSIDERANDO** que, "Corpus Christi é uma comemoração que faz parte do calendário da Igreja Católica, e sua criação remonta ao século XIII. Aqui no Brasil a data é celebrada com um feriado, sempre em uma quinta-feira. No dia de Corpus Christi, celebra-se um dos princípios mais importantes do catolicismo: o sacramento da eucaristia;"(Veja mais em: <https://brasilecola.uol.com.br/datas-comemorativas/corpus-christi.htm>) **CONSIDERANDO** que o evento religioso de Corpus Christi é um dos mais antigos do catolicismo em todo o mundo, tendo sido instituído pelo papa Urbano 4º, em 1264, para ser celebrada na quinta-feira após o domingo da Santíssima Trindade, que ocorre, por sua vez, no domingo seguinte ao de Pentecostes; **CONSIDERANDO** o respeito ao catolicismo e a religiosidade do povo e, por ser o dia de CORPUS CRISTI em todo o Brasil celebrado; **D E C R E T A**: Artigo 1º. – Fica decretado FERIADO o dia 16 de junho de 2022, quinta-feira, considerado como DIA DE CORPUS CHISTI. Art. 2º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas Instituições Públicas Municipais, no próximo dia 17 de junho de 2022, sexta-feira; Artigo 3º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade. Artigo 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 15 de junho de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR (REALINHAMENTO DE PREÇO) CONTRATOS Nº 20227030 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. CONTRATADA: SANHIDRO COMÉRCIO SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. O presente Aditivo visa o SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR (REALINHAMENTO DE PREÇO) do referido contrato por igual período nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93 Jaguaribe/CE, 15 de Junho de 2022. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.

*** **



Jaguaribe, 15 de junho de 2022

Edição Nº: 3773

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR (REALINHAMENTO DE PREÇO) CONTRATOS Nº 20227043. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. CONTRATADA: SANHIDRO COMÉRCIO SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. O presente Aditivo visa o SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR (REALINHAMENTO DE PREÇO) do referido contrato por igual período nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93 Jaguaribe/CE, 15 de Junho de 2022. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.

*** ** *

PORTARIA Nº 176 DE 08 DE JUNHO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora, Cassia Costa Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 136375-1, com lotação na Secretaria de Planejamento e Gestão, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu irmão o Sr. Costa Neto Rodrigues, ocorrido no dia 13.05.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 08 de junho de 2022. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº 200 DE 14 DE JUNHO DE 2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, RESOLVE: Art. 1º. Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor de Educação Básica, Maria Gesleide de Oliveira, matrícula nº 011075-2, Simbologia PEB-I, Referência 4 para Simbologia PEB-II, Referência 4 e matrícula nº 131484-0, Simbologia PEB I, Referência 1 para Simbologia PEB II, Referência 1, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de maio de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, em 14 de junho de 2022. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº 201 DE 14 DE JUNHO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora, Maria Hermuzia Nogueira Teixeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 136609-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do seu enlace matrimonial, ocorrido no dia 20.05.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 14 de junho de 2022. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº 202 DE 14 DE JUNHO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora, Maria Rodrigues Moraes, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 120109-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do seu enlace matrimonial, ocorrido no dia 20.05.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 14 de junho de 2022. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº 203 DE 14 DE JUNHO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Antonia Vilma da Silva Bezerra**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010687-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do seu enlace matrimonial, ocorrido no dia 20.05.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 14 de junho de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *